

MEC lança programa de modernização do ensino superior

8

O ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, e o presidente Fernando Henrique Cardoso lançam, amanhã, em solenidade no Palácio do Planalto, o *Programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior*.

O Programa terá recursos de R\$ 1 bilhão - R\$ 500 milhões dos quais provenientes de convênio com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) - e se destina às universidades públicas e privadas.

Segundo o ministro, depois da década de 70, não houve investimentos de vulto nas áreas de graduação das universidades. "A pós-graduação e a pesquisa têm recebido investimentos, enquanto que na área de graduação isso não ocorre", observou.

O Programa prevê a criação de uma linha de crédito do BNDES de R\$ 250 milhões para as escolas privadas e R\$ 250 milhões para as escolas públicas, para que promovam a desmobilização do seu patrimônio. "O BNDES vai financiar a venda de uma parte do patrimônio dessas instituições", acrescentou o ministro.

— A linha de crédito se destina, neste último caso, às universidades federais que têm patrimônio que não se enquadra dentro de suas finalidades acadêmicas e que poderão vendê-lo com financiamento do BNDES. A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por exemplo, é dona do Canecão enquanto que outras escolas, como a Universidade Federal de Minas Gerais, são proprietárias de imóveis.

A linha de crédito, que vai substituir um programa tradicional de trocas comerciais com o leste europeu, mantido pelo governo brasileiro na década de '70, servirá para a compra de equipamentos de graduação a serem adquiridos através de concorrência internacional.

Os outros R\$ 500 milhões, provenientes de créditos externos e recursos orçamentários do MEC, serão destinados a aquisição de laboratório de graduação (R\$ 150 milhões), investimentos no acervo de bibliotecas (R\$ 50 milhões), compra de equipamentos para o ensino de informática (R\$ 150 milhões) e mais R\$ 150 milhões para a aquisição de equipamentos para hospitais universitários da rede pública.

Parcerias para criação de novas escolas técnicas

A reforma do ensino profissional deu mais um passo esta semana, com a publicação, no *Diário Oficial da União*, de 19/03/97, da Medida Provisória nº 1549-28. Em seu Artigo 44, parágrafo 5º, a MP diz que "a expansão da oferta de ensino técnico, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente ocorrerá em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e

gestão dos novos estabelecimentos de ensino".

O parágrafo 6º da MP acrescenta: "Fica a União autorizada a realizar investimentos em obras e equipamentos, mediante repasses financeiros, para os fins mencionados no parágrafo anterior". Essa MP faz parte da política do governo federal de ampliar as oportunidades da educação profissional, dentro de uma nova visão de parcerias com a comunidade - sindicatos, federações, organizações não-governamentais, etc.